

PORTARIA Nº 1/2014.

O Excelentíssimo Senhor Doutor Luiz Henrique Vianna Silva, Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o item 1.6.14, VII¹, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça,

TORNAR PÚBLICO os feriados municipais desta Comarca, conforme abaixo:

	Mês	Dia	Feriado
1.	Janeiro	09	Instalação da Comarca de Cantagalo
2.	Maio	12	Criação do Município
3.	Julho	25	Dia do Agricultor (feriado municipal)

Publique-se. Registre-se. Comunique-se.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná, aos 7 de janeiro de 2014.


LUIZ HENRIQUE VIANNA DA SILVA
JUIZ DE DIREITO

LUIZ HENRIQUE VIANNA SILVA
JUIZ DE DIREITO

¹ VII - determinar o fechamento do fórum e suas dependências, nas hipóteses previstas na Lei nº 1.408, de 9.08.1951, nas datas em que se comemoram oficialmente a instalação da comarca e a emancipação política do município, bem como quando razões especiais o exigirem.